



DECRETO Nº. 1595/18 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Anulação de Dotação”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1.181/2017 de 12/12/2017.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.624,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) para a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Operações Especiais da Administração	Principal da Dívida Contratual Resga	4490.71	48.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção Instituto Francisco Antunes Ribeiro	Subvenções Sociais	3350.43	46.624,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção Associação Filantrópica Nosso Lar	Subvenções Sociais	3350.43	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção Associação Clube da Cadeira de Rodas João Leão de Carvalho	Subvenções Sociais	3350.43	5.000,00
Total				R\$ 114.624,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação no valor de R\$ 114.624,00 (cento e quatorze mil e seiscentos e vinte e quatro reais) termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

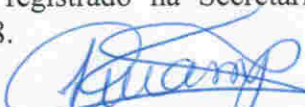
Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de janeiro de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria